



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE CAMPUS

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 049/CONSC-ER/UFRS/2017**

Designa comissão para analisar processo disciplinar discente.

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 8ª Sessão Ordinária de 2017, realizada em 29 de setembro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR comissão para analisar o Processo Nº 23205.003431/2017-83, relativo a processo disciplinar discente, composta pelos seguintes conselheiros:

- I.** Amadeus Reolon;
- II.** Caroline Rippe de Mello Klein;
- III.** Fabiola Carla Andretta.

**Art. 2º** O trabalho da comissão deverá ser apresentado na 9ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2017.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus, 8ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 29 de setembro de 2017.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO  
Presidente do Conselho de Campus